

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Srta EDIVANE MODESTO FÉLIX, Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do

CRC-PA 16562- PA e CPF: 841.197.992-04, responsável pelo Controle Interno da Câmara

do Município de Marituba, nomeada nos termos da Portaria 101/2016 do dia 02/05/2016

declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de

**2014**, que analisou integralmente o Processo nº 01/2016, referente ao Convite nº 01/2016,

tendo por objeto a Aquisição de Material de Informática para a Câmara Municipal de

Marituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais

correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,

publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as

ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a

municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle

Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e

comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Marituba, 12 de julho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: EDIVANE MODESTO FÉLIX

Assinatura: